



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6350 - Terça-feira, 29 de setembro de 2020  
**Divulgação:** Terça-feira, 29 de setembro de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.724, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, que "institui a Política de Transparência nas Obras Públicas do Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 12.724, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301357\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301357_1.pdf)

**LEI Nº 12.725, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, que "altera a al. j do § 3º do art. 9º da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998 – que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, elencando animais abrangidos por estudos de impacto de fauna que poderão ser exigidos no Relatório de Impacto Ambiental (RIA)."**

LEI Nº 12.725, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301361\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301361_1.pdf)

**LEI Nº 12.726, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, que "declara de utilidade pública a Sociedade Bíblica do Brasil."**

LEI Nº 12.726, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301363\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301363_1.pdf)

**LEI Nº 12.727, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, que "inclui as efemérides Dia Municipal das Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação e Mês de Informação e Conscientização sobre Altas Habilidade e Superdotação no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, respectivamente, no dia 10 de agosto e no mês de agosto."**

LEI Nº 12.727, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301364\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301364_1.pdf)

**LEI Nº 12.728, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, que "inclui a efeméride Dia Internacional das Ataxias no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas (comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 25 de setembro."**

LEI Nº 12.728, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301367\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301367_1.pdf)

**LEI Nº 12.729, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, que "inclui a efeméride Mês de Luta e Conscientização contra a Aids – Dezembro Vermelho – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de dezembro."**

LEI Nº 12.729, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301369\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301369_1.pdf)

**LEI Nº 12.730, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, que "inclui as efemérides Dia e Semana da Conscientização sobre as Doenças Crônicas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 10 de dezembro e na semana que incluir o dia 10 de dezembro, respectivamente."**

LEI Nº 12.730, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301376\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301376_1.pdf)

**LEI Nº 12.731, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, que "denomina Rua Regina Flores de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Quatro – Loteamento dos Ferroviários –, localizado no Bairro Humaitá."**

LEI Nº 12.731, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301394\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301394_1.pdf)

ANEXO da LEI Nº 12.731, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301394\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301394_2.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.743, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)."**

DECRETO Nº 20.743, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301373\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301373_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.744, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 34.793.172,44 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)."**

DECRETO Nº 20.744, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301374\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301374_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que "altera os capitula dos arts. 4º, 13, 15, 18 os incs. IV, V e VI do § 1º e o § 2º do art. 14, o § 2º do art. 15, incs. I e II do art. 18, o anexo único, e inclui os incs. VII ao X no § 1º no art. 14 o Decreto nº 19.452, de 21 de julho de 2016, que regulamenta a gratificação global de produtividade técnico-jurídica na Procuradoria-Geral do Município (PGM)."**

DECRETO Nº 20.745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633\\_ce\\_301377\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3633_ce_301377_2.pdf)

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)